



Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso- Filiado à CUT - FNTST
Rua Cussy Júnior, 3-40, centro - 17015-020 - Bauru/SP - Fone-fax (14) 3223-6642 - e-mail: sinferrobru@uol.com.br

O meu valor me faz brigar
Combater o patrão explorador
Ferroviário impõe respeito
Bate no peito sou lutador



A hora é essa, embarque neste trem e fortaleça nossa Jornada de Luta 2008

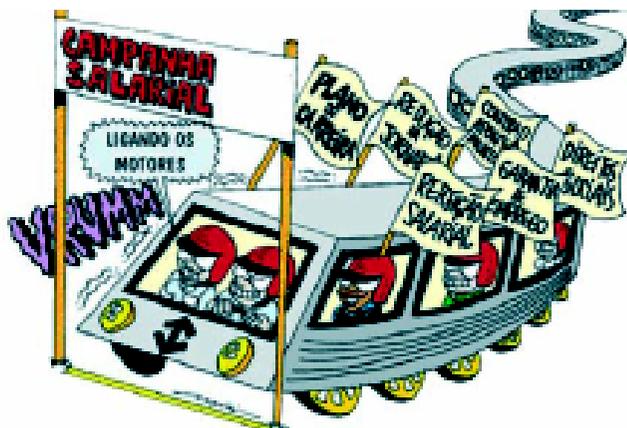
A Campanha Salarial deste ano deve se transformar numa grande jornada de lutas para fazermos valer os nossos direitos, e combater todas as agressões que a categoria vem sofrendo por parte da Ferrovia Novoeste/ALL.

Nos dias 20 e 21, participamos em Curitiba da primeira reunião com a empresa onde iniciamos o processo de negociações. A Novoeste/ALL, não se posicionou sobre a Pauta de Reivindicações que apresentamos, e apresentou contraproposta no mínimo absurda: Reajuste de 5% (cinco por cento) a partir de março de 2008, condicionado a implantação do banco de horas.

A posição da Comissão de Negociação do sindicato composta por Marcos Oliveira, Roberval Duarte Placce e Roque Ferreira, rejeitou de imediato a proposta da empresa, e reafirmou a pauta de reivindicações da categoria.

Depois de mais de um ano e meio de gestão da Novoeste pela ALL, todos os ferroviários já sabem qual é a prática da empresa: muita cobrança, pressão, desrespeito aos direitos, baixos salários e muita propaganda enganosa.

A empresa vai fazer o seu papel. Vai



colocar em campo o seu time (supervisores, gerentes e outros) para ameaçar e pressionar. Vai fazer o terrorismo tradicional para nos manter como escravos.

A hora é agora. Esta Campanha Salarial deve ser transformada numa grande jornada de lutas da categoria com o objetivo de fazer valer os seus direitos e corrigir todas as irregularidades que estão sendo praticadas.

Nossa capacidade de organização, disposição de luta, inclusive a de parar a Ferrovia Novoeste, é que dará o tom de todo o processo. É o velho ditado: Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come. Nem uma coisa nem outra, vamos encarar o bicho Novoeste/ALL de frente, e impor respeito.

Convenção 158 contra as demissões

Atendendo reivindicação histórica do movimento sindical, da CUT e suas entidades, o presidente Lula enviou ao Congresso Nacional a proposta de ratificação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que coíbe a demissão sem justa causa. A Convenção põe freio à alta rotatividade e ao arrocho salarial decorrentes da política de demissão imotivada seguida de contratação por salários menores.

A Convenção contraria os partidários da terceirização fraudulenta, da rentabilidade e produtividade a qualquer preço; aqueles que se acostumaram a ter na legião de desempregados um exército industrial de reserva para trabalhar a qualquer preço; aos que preferem atuar como senhores de escravos.

Com este dispositivo traiçoeiro e anti-trabalhador, que são as demissões, nos últimos dez anos, a taxa de rotatividade da mão-de-obra ficou em 25%, chegando a 40%, como no setor ferroviário, evidenciando uma manobra para não repassar os ganhos dos acordos coletivos, substituindo milhões de trabalhadores por outros com salários inferiores ou pelo piso como faz a Novoeste e as empresa do grupo ALL.

A Convenção 158 da OIT prevê, que demissões motivadas pelo desempenho ou comportamento não podem ser consumadas sem antes dar oportunidade de se defender das acusações. Pela justiça do exposto acima, o Brasil chegou a ratificar essa convenção em 1995 no governo de Itamar Franco, mas, um ano depois, ela foi denunciada pelo governo FHC com o argumento de que seria "inconstitucional". Naqueles tempos, de triste memória, em que trincheira estavam os que hoje atacam a convenção? Agredindo direitos, promovendo desregulamentações, privatizações, precarizações e outros abusos. Foi com base na Convenção 158, que o sindicato conseguiu na justiça em 1996 depois da privatização da RFFSA, na cidade de Corumbá a primeira decisão mandando o reintegrar os demitidos.

Com unidade, mobilização e consciência, venceremos novamente esta batalha.

Pauta de reivindicações 2008

1º Salário de Ingresso: Ao efetuar a contratação de empregados para as áreas de operação, manutenção e produção, sendo o salário de ingresso a partir de 01/01/2008 igual a R\$ 600,00.

Parágrafo primeiro: Após o contrato de experiência (noventa dias), os mesmos serão efetivados nas áreas de:

A- operação (atividades correlatas de manobrador, maquinista auxiliar, agente de estação e controlador de movimento de trens);
B- produção e manutenção (todas as especialidades de manutenção mecânica, elétrica, metalúrgica, eletrônica, conservação e manutenção de via permanente, operação de máquinas especiais e operatrizes).

Parágrafo segundo: Os empregados que forem efetivados em qualquer uma das modalidades previstas no parágrafo único, serão enquadrados como operadores de produção junior, e terão como piso salarial o valor de R\$ 650,00.

Parágrafo terceiro: todos os empregados que se encontram trabalhando e estejam enquadrados como operadores de produção junior, terão seus salários reajustados elevados para R\$ 650,00 a partir de 01/01/2008



2ª Reajuste Salarial: Os salários dos empregados, exceto dos que tiverem os mesmos corrigidos conforme o disposto na cláusula número 1 e seus parágrafos, serão reajustados a partir de 01/01/2008 observando as seguintes condições:

A- Aplicação integral do INPC acumulado no período, mais 6% (seis por cento de aumento real)

3ª- Auxílio Materno Infantil: A partir de 01/01/2008, o valor pago a título de auxílio materno infantil para todas as empregadas com filhos até sete anos, bem como, para os filhos de empregados portadores de necessidades especiais em qualquer idade será equivalente ao um salário mínimo vigente, mantendo-se todas as outras condições estipuladas no ACT em vigor.

4ª - Plano de Remuneração Variável
A empresa apresentará ao Sindicato, a proposta de Plano de Remuneração Variável a ser aplicado no ano de 2008 até 31/12/2008, devendo no mesmo estar incluídos todos os ferroviários diretos e indiretos (terceirizados) para que o mesmo seja discutido, negociado e acordado, para aplicação.

5ª - Tíquete Refeição: A partir de 01/01/2008 o valor unitário e facial do tíquete será R\$ 16,00, mantendo-se todas as outras condições do ACT em vigor.

6ª – Estagiários: A empresa aplicará aos estagiários de qualquer nível, e também aos aprendizes conforme dispõe a legislação, todos os benefícios da norma coletiva, e da política de benefícios, inclusive os inscritos no Plano de Remuneração Variável da Companhia.



7ª –Terceirização: A partir de 01/01/2008, a todos os ferroviários como dispõe o artigo 236 da CLT, e que exercessem as funções tipificadas no artigo 237, letras A, B, C e D da mesma norma, será aplicado na íntegra os termos do Acordo Coletivo de Trabalho assinado com a Ferrovia Novoeste S.A, empresa contratante dos serviços.



Parágrafo primeiro: No prazo máximo de 60 dias após a assinatura do ACT, a Ferrovia Novoeste efetuará todos os ajustes necessários nos contratos mantidos com as empresas terceirizadas para que as mesmas cumpram o disposto no caput.

Parágrafo segundo: A Ferrovia Novoeste notificará as empresas terceirizadas que as mesmas estão obrigadas a cumprir o disposto no ACT em vigor, do Objeto e categoria abrangida.

Parágrafo terceiro: Que as empresas terceirizadas cumpram a legislação vigente, respeitando a base de representação do Sindicato, que garantam o direito de sindicalização, e se abstenham inclusive de efetuar descontos dos empregados em favor de sindicato, federação ou confederação que não possuem base de representação junto a categoria ferroviária, pois se constitui em crime contra a organização sindical.

Parágrafo quarto: A Ferrovia Novoeste fornecerá a todos os ferroviários interpostos que laboram nos postos de trabalho da mesma, PPP, conforme determina a legislação.

8ª: Garantia de emprego: A empresa não poderá efetuar demissão de empregados que na data da assinatura do acordo contar com mais de 10 (dez) anos de serviço, a não ser por mútuo acordo ou por falta grave devidamente comprovada, mediante inquérito administrativo que deverá garantir o amplo direito de defesa, e com acompanhamento do sindicato de base.

O que é uma campanha salarial?

Campanha Salarial é um momento privilegiado onde os trabalhadores de uma determinada categoria discutem com as empresas suas condições de trabalho. Nossa data base é primeiro de janeiro e como no ano passado assinamos acordo com validade de 2 anos, menos para as cláusulas econômicas nossa pauta este ano é enxuta.

As partes Sindicato e Empresa realizam uma série de reuniões onde as reivindicações são discutidas. Se chegarem a um acordo com aprovação dos trabalhadores é assinado o Acordo Coletivo de Trabalho, que tem força de lei.

Se não houver acordo, os trabalhadores podem decretar greve por tempo

indeterminado, e a negociação passa para o tribunal, que no nosso caso é o TST. No tribunal as partes ainda podem negociar, caso isso não ocorra o tribunal julga e normatiza as condições via sentença normativa. Quando os trabalhadores estão em greve o julgamento é mais rápido.

PPR 2008: pacote fechado não!

A Novoeste/ALL apresentou seu plano de Política de Remuneração Variável (PRV), no qual estão incluídos o PPR-2008, e os famigerados campeonatos num pacote fechado.

Mas o que é Política de Remuneração Variável?

É um conjunto de ações que integram a estratégia dos patrões que tem como objetivo final a redução do que chamam custo do trabalho e aumento de seus lucros. Para que um PRV possa atender estes interesses, as empresas pagam baixos salários e precarizam as condições de trabalho. Os baixos salários são o combustível para que os empregados disputem como doidos a conquista de prêmios miseráveis nos diversos campeonatos como, por exemplo, a Copa Diesel. Para cumprir as metas financeiras que não foram discutidas com ninguém, a empresa acaba obrigando os empregados a realizarem excesso de horas extras, não respeita as jornadas de trabalho, não respeita o repouso, não respeita as funções como, por exemplo, impor que operadores de produção também trabalhem como motoristas.

Como o PRV é uma proposta financeira da empresa, que para 2008 é realizar um caixa de R\$ 960 milhões, R\$ 100 milhões a mais que em 2007, o sindicato não pode aceitar o pacote fechado sem que pontos importantes sejam discutidos para que integrem o mesmo.

Para realizar o objetivo de R\$ 960 milhões, as empresas do grupo terão que aumentar em torno de 27% a produção do negócio, o que implica em muito mais trabalho para os empregados.

Os pontos que consideramos centrais e que devem constar no Acordo a ser assinado específico para o PPR são:

1- Aumento do quantitativo de empregados nos setores em que o índice de horas extras na média esteja superando a previsão legal de no máximo duas horas extras por dia,

2- Respeito as jornadas de trabalho legais,

3- Garantia de cumprimento da jornada de 6X1 para os empregados que trabalham em escala e turno de revezamento. A empresa vem praticando ilegalmente a jornada de 7X1, aumentando a semana de trabalho,

4- Apresentação do plano de metas a serem atingidos de forma detalhada ao sindicato, incluindo o quantitativo de horas trabalhadas necessárias para que as mesmas sejam atingidas,

5- Retirada dos acidentes de trabalho e licenças para tratamento de saúde dos indicadores negativos para perda de pontos no programa de PPR,

6- Pagamento aos ferroviários terceirizados do PPR nos mesmos valores e procedimentos aos praticados para os ferroviários diretos. Hoje 2/3 dos ferroviários são indiretos. Sem o trabalho dos artífices de manutenção, operadores de máquinas especiais, artífices de via permanente e outros, a ferrovia não anda. A Novoeste/ALL sabe que a terceirização é ilegal nas atividades ferroviárias previstas no artigo 237 da CLT, mas usa este expediente para reduzir custos, pois a maioria das empreiteiras paga salários menores e não aplicam os benefícios como: plano de saúde, plano odontológico, tíquete refeição e outros que são aplicados aos ferroviários diretos. É isso que chamamos de precarização das condições de vida e trabalho.

7- Abertura da massa de valores que serão utilizados para o pagamento do PPR no setor ferroviário, para o estabelecimento de um valor mínimo a ser pago independentemente de as metas financeiras serem alcançadas ou não. Caso as mesmas sejam alcançadas ou ultrapassadas todos empregados deverão receber mais dois salários de prêmio. Esta é uma medida de segurança, tendo em vista que o grupo ALL é de capital aberto, e como as metas são financeiras e não de produção, qualquer oscilação negativa das bolsas de

valores podem impactar de forma negativa o resultado financeiro. Isto quer dizer que: os ferroviários trabalharão, cumprirão as metas de produção e poderão não receber os valores de PPR.

8- Remuneração da produção sem discriminação. A fórmula atual praticada pela é discriminatória. O PPR concentra a maior soma de recursos para a minoria dos empregados do grupo como coordenadores, gerentes, superintendentes, e diretores, que representam em torno de 25% dos empregados do grupo e que ficam com 70% dos recursos do PPR. Os outros 75% dos empregados dividem a parte minoritária dos recursos que fica em torno de 30%. Do jeito que está é um grande negócio para os que mandam. Por isso ficam como loucos desvairados pressionando os trabalhadores e praticando toda sorte de irregularidades. Sabem que sem o trabalho da maioria dos ferroviários que eles não respeitam, que ameaçam, que pressionam não existe transporte ferroviário, não existe meta de produção, portanto não existe dinheiro. E o mais grave, todos os valores pagos a título de PPR e Bônus, não sofrem descontos para a Previdência Social, Imposto de Renda. São salários indiretos dos quais são sonegados impostos garantindo mais renda para os de cima.

Está em todos os jornais de grande circulação. A economia cresceu, as empresas tiveram ganhos fantásticos, principalmente as que tem ações nas bolsa como a Novoeste/ALL, empresas do setor ferroviário estão contratando, as empresas estão recebendo recursos do governo federal via BNDES para investimentos. Agora é a hora de exigirmos dos patrões uma participação maior no bolo que está nesta festa. Afinal de contas nós os trabalhadores somos o combustível que toca a produção. Sem nosso trabalho as máquinas param.

Cartão Vermelho para as UPs de Bauru e Campo Grande

Nas duas UPs conforme já noticiamos inúmeras vezes, a empresa vem se utilizando dos Operadores de Produção lotados na tração e que desenvolvem as atividades correlatas das funções de manobrador e maquinista auxiliar como motoristas para efetuarem o transporte de pessoas.

A prática está em desacordo com a cláusula décima nona do Acordo Coletivo e Vigor, parágrafo terceiro que preceitua: "Os empregados da tração não poderão ser utilizados na condução de veículo automotor".

Na UP-Bauru o gerente Alcemir Godoy justificou o descumprimento da lei afirmando que aproveita a mão de obra, pois não tem orçamento para contratar motoristas. Esta justificativa foi dada no dia 20/02 pelo viva voz quando ocorria reunião em Curitiba com a direção da Novoeste/ALL e da qual participam mais quatro entidades sindicais e a gerente de relações sindicais Mônica Lima. Na UP Campo Grande vem ocorrendo o mesmo procedimento ilegal.

Quando o Sindicato denuncia para a diretoria da empresa, recebemos como resposta que isso não ocorre, mas os fatos provam ao contrário como o ocorrido em Andradina em 26/02/2008.

O Operador de Produção Willian Candido, lotado em Três Lagoas por determinação do supervisor de tração Jansem Delamare dirigia o veículo placa HHR de Belo Horizonte, levando uma equipe de tração



quando foi barrado no posto da polícia rodoviária de Andradina.

Na fiscalização foi constatado que o empregado não possuía carteira de habilitação o que agrava a situação, tendo em vista que para efetuar condução de pessoas em veículos automotores o motorista necessita de carteira e cursos especiais.

O estranho neste caso, é que no processo seletivo para contratação de Operadores de Produção, uma das exigências é possuir carteira de habilitação, e neste caso (e pode haver outros), o mesmo não possuía o documento.

Vários ferroviários que são operadores de produção reclamam no sindicato que são obrigados a dirigir pelas suas chefias e gerências, e em caso de recusa são ameaçados de demissão.

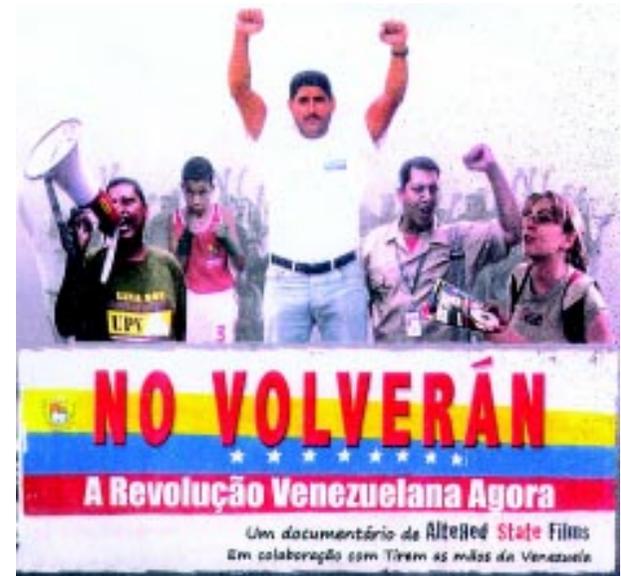
Os gerentes e supervisores que estão adotando esta postura estão praticando uma série de

crimes: crime contra a organização do trabalho, crime de descumprimento de acordo, crime por mediante ato de força induzir outros a descumprir a lei, crime de assédio moral.

O que motiva gerentes e supervisores a explorar os trabalhadores para fazerem economia com os orçamentos das UPs, são as metas individuais para que recebam bônus e prêmios. Para ficarem de bem com a diretoria praticam toda sorte de sandices.

O Sindicato em virtude da direção da empresa não corrigir a prática ilegal, vai apresentar denuncia no Ministério Público do Trabalho Federal.

O que de verdade está acontecendo na Venezuela



Diariamente nos grande meios de comunicação são veiculadas notícias sobre a Venezuela, país onde há 10 anos existe uma revolução em curso. Por trás das ações do presidente venezuelano Hugo Chaves, existe um grande movimento de massas que vem lutando contra a exploração histórica, a miséria, o desemprego, e dizendo não ao capitalismo, o que sem dúvida vai impactar em mudança no rumo da história latino-americana.

O documentário "No Volveran" é uma viagem ao coração das fabricas, e bairros para descobrir o que motiva milhões de venezuelanos a ficarem de pé para transformar a sociedade.

Neste documentário você encontrará muitos dos personagens mais importantes que são protagonistas do movimento que ocorre na Venezuela. O sindicato atendendo o apelo dos trabalhadores venezuelanos que lançaram internacionalmente a campanha "Tirem as mãos da Venezuela", indica o documentário para todos os companheiros.

Para adquirir o DVD envie e-mail (sinferrobru@uol.com.br) ou ligue para o sindicato que encaminharemos sua solicitação aos organizadores da campanha. O preço do documentário é de R\$ 15,00.

Eleições Sindicais

Informamos a todos os sócios do sindicato, que de acordo com os estatutos da entidade, será publicado em jornal de grande circulação na sede da entidade em Bauru/SP, e também estará a disposição de qualquer associado a partir de 29/02/2008, o edital convocando o processo eleitoral que ocorrerá em abril de 2008, que poderá ser solicitado nas sedes da entidade em Bauru, Araçatuba, Três Lagoas, Campo Grande, Aquidauana e Corumbá.